

PROCESSO N.º : 2024005869
INTERESSADO : GOVERNADORIA DO ESTADO
ASSUNTO : Altera dispositivos da Lei nº 21.880, de 20 de abril de 2023, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - Ipasgo Saúde.

VOTO EM SEPARADO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria da Governadoria do Estado, que altera dispositivos da Lei nº 21.880, de 20 de abril de 2023, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - Ipasgo Saúde.

Em tramitação perante esta Comissão, a proposição foi relatada pela aprovação.

Ato contínuo, após pedido de vista e apresentação de voto em separado pelo ilustre Deputado Coronel Adailton, pedi vista para melhor análise do projeto.

Após análise, concluo que a emenda apresentada não aperfeiçoa o projeto, razão pela qual não atende ao objetivo proposto pela propositura.

Sendo assim, somos pela **rejeição** do voto em separado apresentado pelo Deputado Coronel Adailton, **aprovação** do relatório e aprovação da **matéria**.

SALA DAS COMISSÕES, em de abril de 2024.


Deputado TALLEs BARRETO
Líder do Governo

efa/rdep



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340031003000370038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **TALLES ALVES BARRETO** em 02/04/2024 17:58

Checksum: **5A4B387348BABB83A4A8AEED5A442BE00CD99D3C52B6356C60D906B8963ADCC**

